



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 374/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 01 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>26849/2022</u>	
Recebido em:	<u>05/04/2022</u>
Horário:	<u>14:17</u> horas
Rúbrica:	<u>APP</u>

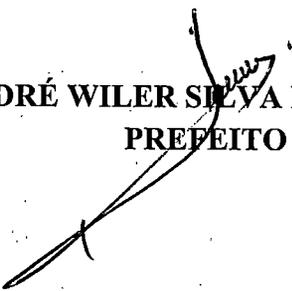
Assunto: Encaminha Lei nº 3.644, de 01 de abril de 2022.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.644, DE 01 DE ABRIL 2022 – INSTITUI SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>05/04/2022</u>
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivada e anexada ao processo correspondente: <u>Projeto de lei nº 23/2022</u>	
Em	<u>06/04/2022</u>
<u>WFS</u> Diretor(a) do DEL	